

# Fazenda

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DIVISÕES REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

##### Comunicados

Notificamos Ivete Cristina Cestari da Silva - RG 30.194.579-2 SSP/MG, CPF. 277.665.378-69 para que entre em contato (17)3201-7937 ou compareça na Av. Brigadeiro Faria Lima, 5715 - São José do Rio Preto - 1º Andar, ao Núcleo de Finanças, Suprimentos e Atividades Complementares até 30 dias após a data da publicação, para que se possa dar andamento ao Processo 13475-442571/2014, referente à Restituição TRIB. GERAL - Restituição de TFSO.

Notificamos Flavio Alecio Ribeiro Dezani - RG 39.561.689-x, CPF. 434.724.598-08 para que entre em contato (17)3201-7937 ou compareça na Av. Brigadeiro Faria Lima, 5715 - São José do Rio Preto - 1º Andar, ao Núcleo de Finanças, Suprimentos e Atividades Complementares até 30 dias após a data da publicação, para que se possa dar andamento ao Processo 1000722-229919/2014, referente à Restituição TRIB. GERAL - Restituição de TFSO.

Notificamos Jean Carlos da Costa - RG 46.230.312-3, CPF. 379.447.638-78 para que entre em contato (17)3201-7937 ou compareça na Av. Brigadeiro Faria Lima, 5715 - São José do Rio Preto - 1º Andar, ao Núcleo de Finanças, Suprimentos e Atividades Complementares até 30 dias após a data da publicação, para que se possa dar andamento ao Processo 1000722-232968/2014, referente à Restituição TRIB. GERAL - Restituição.

Notificamos Ligia Ramos da Silva - RG 54.996.51, CPF. 035.685.831-60 para que entre em contato (17)3201-7937 ou compareça na Av. Brigadeiro Faria Lima, 5715 - São José do Rio Preto - 1º Andar, ao Núcleo de Finanças, Suprimentos e Atividades Complementares até 30 dias após a data da publicação, para que se possa dar andamento ao Processo 1000722-236243/2014, referente à Restituição TRIB. GERAL - Restituição.

Notificamos Sidney Almeida da Silva - RG 00.148.931-5, CPF. 083.901.626-36 para que entre em contato (17)3201-7937 ou compareça na Av. Brigadeiro Faria Lima, 5715 - São José do Rio Preto - 1º Andar, ao Núcleo de Finanças, Suprimentos e Atividades Complementares até 30 dias após a data da publicação, para que se possa dar andamento ao Processo 1000722-196564/2014, referente à Restituição TRIB. GERAL - Restituição de TFSO.

Notificamos Rodrigo Ribeiro Valeiro - RG 50.045.339-1, CPF. 405.929.008-43 para que entre em contato (17)3201-7937 ou compareça na Av. Brigadeiro Faria Lima, 5715 - São José do Rio Preto - 1º Andar, ao Núcleo de Finanças, Suprimentos e Atividades Complementares até 30 dias após a data da publicação, para que se possa dar andamento ao Processo 1000722-203040/2014, referente à Restituição TRIB. GERAL - Restituição de TFSO.

Notificamos Eliana Aparecida Morelli - RG 33.179.280, CPF. 220.950.148-20 para que entre em contato (17)3201-7937 ou compareça na Av. Brigadeiro Faria Lima, 5715 - São José do Rio Preto - 1º Andar, ao Núcleo de Finanças, Suprimentos e Atividades Complementares até 30 dias após a data da publicação, para que se possa dar andamento ao Processo 1000722-263989/2014, referente à Restituição TRIB. GERAL - Restituição de TFSO.

Notificamos Andre de Souza Melo - RG 58.315.816-x, CPF. 458.644.448-71 para que entre em contato (17)3201-7937 ou compareça na Av. Brigadeiro Faria Lima, 5715 - São José do Rio Preto - 1º Andar, ao Núcleo de Finanças, Suprimentos e Atividades Complementares até 30 dias após a data da publicação, para que se possa dar andamento ao Processo 1000722-261204/2014, referente à Restituição TRIB. GERAL - Restituição de TFSO.

Notificamos Maria de Lourdes dos Santos Bergantini - RG 20.357.765-6, CPF. 098.339.938-77 para que entre em contato (17)3201-7937 ou compareça na Av. Brigadeiro Faria Lima,

5715 - São José do Rio Preto - 1º Andar, ao Núcleo de Finanças, Suprimentos e Atividades Complementares até 30 dias após a data da publicação, para que se possa dar andamento ao Processo 1000722-302163/2014, referente à Restituição TRIB. GERAL - Restituição de TFSO.

Notificamos Mercedes Verde de Conde - RG 27.806.164-3, CPF. 169.834.728-61 para que entre em contato (17)3201-7937 ou compareça na Av. Brigadeiro Faria Lima, 5715 - São José do Rio Preto - 1º Andar, ao Núcleo de Finanças, Suprimentos e Atividades Complementares até 30 dias após a data da publicação, para que se possa dar andamento ao Processo 1000722-261208/2014, referente à Restituição TRIB. GERAL - Restituição de TFSO.

Notificamos Antônio de Conde - RG 1.642.834, CPF. 546.465.028-87 para que entre em contato (17)3201-7937 ou compareça na Av. Brigadeiro Faria Lima, 5715 - São José do Rio Preto - 1º Andar, ao Núcleo de Finanças, Suprimentos e Atividades Complementares até 30 dias após a data da publicação, para que se possa dar andamento ao Processo 1000722-261209/2014, referente à Restituição TRIB. GERAL - Restituição de TFSO.

Notificamos Raissa Primo de Oliveira - RG 15.691.006, CPF. 407.818.558-45 para que entre em contato (17)3201-7937 ou compareça na Av. Brigadeiro Faria Lima, 5715 - São José do Rio Preto - 1º Andar, ao Núcleo de Finanças, Suprimentos e Atividades Complementares até 30 dias após a data da publicação, para que se possa dar andamento ao Processo 1000722-281808/2014, referente à Restituição TRIB. GERAL - Restituição de TFSO.

Notificamos Simone Alves dos Reis - RG 42.376.339-8, CPF. 362.938.598-20 para que entre em contato (17)3201-7937 ou compareça na Av. Brigadeiro Faria Lima, 5715 - São José do Rio Preto - 1º Andar, ao Núcleo de Finanças, Suprimentos e Atividades Complementares até 30 dias após a data da publicação, para que se possa dar andamento ao Processo 1000722-373898/2014, referente à Restituição TRIB. GERAL - Restituição de TFSO.

Notificamos Lourival Lima de Oliveira - RG 67.974.885, CPF. 652.763.888-49 para que entre em contato (17)3201-7937 ou compareça na Av. Brigadeiro Faria Lima, 5715 - São José do Rio Preto - 1º Andar, ao Núcleo de Finanças, Suprimentos e Atividades Complementares até 30 dias após a data da publicação, para que se possa dar andamento ao Processo 1000722-377009/2014, referente à Restituição TRIB. GERAL - Restituição de TFSO.

Notificamos Robson Roberto Elias Machado - RG 25.827.919-9, CPF. 271.942.788-80 para que entre em contato (17)3201-7937 ou compareça na Av. Brigadeiro Faria Lima, 5715 - São José do Rio Preto - 1º Andar, ao Núcleo de Finanças, Suprimentos e Atividades Complementares até 30 dias após a data da publicação, para que se possa dar andamento ao Processo 1000722-403297/2014, referente à Restituição TRIB. GERAL - Restituição de TFSO.

## COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

**Portaria CAF-G 00023, de 02-06-2014**  
O Coordenador da Administração Financeira, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Os vencimentos, salários e proventos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, referentes ao mês de MAIO/2014 cujo processamento está afeto ao Departamento de Despesa de Pessoal do Estado - DDPE estarão disponíveis na rede bancária no dia 06-06-2014.

Art. 2º - O Departamento de Finanças do Estado - DFE transferirá os recursos financeiros às Fundações e Autarquias Estaduais, na conformidade do disposto no artigo anterior.

Parágrafo Único - As entidades que aderiram formalmente ao Acordo Base de Parceria Institucional firmado em 27-03-2014 pelo Governo do Estado de São Paulo e Banco do Brasil S/A. terão os recursos transferidos pelo DFE nos termos do referido acordo.

Art. 3º - Os créditos às entidades consignatárias, no âmbito do Poder Executivo e Autarquias, serão efetuados no dia 06-06-2014.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### DIRETORIA DE ARRECAÇÃO

#### Comunicado DA-31, de 02-06-2014

Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 30-06-2014 para os débitos de ITCMD e de IPVA. A Diretora de Arrecadação, considerando o disposto no artigo 1º da Lei 10.175, de 30/12/98, divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora anexa a este comunicado.

TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DOS JUROS DE MORA - ITCMD e IPVA - APLICÁVEIS ATÉ 30-06-2014, ANEXA AO COMUNICADO DA-31/14

MÊS/ANO DO VENCIMENTO	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
JANEIRO	1,5782	1,3736	1,2211	1,0450	0,9071	0,7863	0,6607	0,5407	0,4207	0,3000	0,1800	0,0600
FEVEIREIRO	1,5599	1,3628	1,2089	1,0335	0,8971	0,7763	0,6507	0,5307	0,4107	0,2900	0,1700	0,0500
MARÇO	1,5421	1,3490	1,1936	1,0193	0,8866	0,7663	0,6407	0,5207	0,4007	0,2800	0,1600	0,0400
ABRIL	1,5234	1,3372	1,1795	1,0085	0,8766	0,7563	0,6307	0,5107	0,3907	0,2700	0,1500	0,0300
MAIO	1,5037	1,3249	1,1645	0,9957	0,8663	0,7463	0,6207	0,5007	0,3807	0,2600	0,1400	0,0200
JUNHO	1,4851	1,3126	1,1486	0,9839	0,8563	0,7363	0,6107	0,4907	0,3707	0,2500	0,1300	0,0100
JULHO	1,4643	1,2997	1,1335	0,9722	0,8463	0,7256	0,6007	0,4807	0,3607	0,2400	0,1200	
AGOSTO	1,4466	1,2868	1,1169	0,9596	0,8363	0,7154	0,5907	0,4707	0,3500	0,2300	0,1100	
SETEMBRO	1,4298	1,2743	1,1019	0,9490	0,8263	0,7044	0,5807	0,4607	0,3400	0,2200	0,1000	
OUTUBRO	1,4134	1,2622	1,0878	0,9381	0,8163	0,6926	0,5707	0,4507	0,3300	0,2100	0,0900	
NOVEMBRO	1,4000	1,2497	1,0740	0,9279	0,8063	0,6824	0,5607	0,4407	0,3200	0,2000	0,0800	
DEZEMBRO	1,3863	1,2349	1,0593	0,9179	0,7963	0,6712	0,5507	0,4307	0,3100	0,1900	0,0700	

OBS.: Para débitos vencidos a partir de 01/01/99, aplicar o coeficiente de juros correspondente ao mês de vencimento do débito. Quando o vencimento do débito ocorrer no último dia útil do mês, aplicar o coeficiente correspondente ao mês do vencimento, deduzindo-se 0,0100.

#### ESTA TABELA NÃO SE APLICA AO ICMS.

Os valores das taxas de juros, utilizados para a elaboração desta tabela prática, são os abaixo indicados:

MÊS/ANO DO VENCIMENTO	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
JANEIRO	0,0197	0,0127	0,0138	0,0143	0,0108	0,0100	0,0105	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100
FEVEIREIRO	0,0183	0,0108	0,0122	0,0115	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100
MARÇO	0,0178	0,0138	0,0153	0,0142	0,0105	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100
ABRIL	0,0187	0,0118	0,0141	0,0108	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100
MAIO	0,0197	0,0123	0,0150	0,0128	0,0103	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100
JUNHO	0,0186	0,0123	0,0159	0,0118	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100
JULHO	0,0208	0,0129	0,0151	0,0117	0,0100	0,0107	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	
AGOSTO	0,0177	0,0129	0,0166	0,0126	0,0100	0,0102	0,0100	0,0100	0,0107	0,0100	0,0100	
SETEMBRO	0,0168	0,0125	0,0150	0,0106	0,0100	0,0110	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	
OUTUBRO	0,0164	0,0121	0,0141	0,0109	0,0100	0,0118	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	
NOVEMBRO	0,0134	0,0125	0,0138	0,0102	0,0100	0,0102	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	
DEZEMBRO	0,0137	0,0148	0,0147	0,0100	0,0100	0,0112	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	

#### Comunicado DA-32, de 02-06-2014

Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 30-06-2014 para os débitos de Multas Infracionais do IPVA e do ITCMD.

A Diretora de Arrecadação, considerando o disposto no artigo 1º da Lei 10.175, de 30/12/98, divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora, aplicável ao IPVA e ao ITCMD, anexa a este comunicado.

TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DOS JUROS DE MORA SOBRE A MULTA INFRACIONAL APLICÁVEIS ATÉ 30-06-2014, ANEXA AO COMUNICADO DA-32/14

MÊS/ANO DA LAVRATURA DO AAIM	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
JANEIRO		1,9024	1,7367	1,5499	1,3528	1,1989	1,0235	0,8871	0,7663	0,6407	0,5207	0,4007	0,2800	0,1600	0,0400
FEVEIREIRO		1,8898	1,7230	1,5321	1,3390	1,1836	1,0093	0,8766	0,7563	0,6307	0,5107	0,3907	0,2700	0,1500	0,0300
MARÇO		1,8779	1,7082	1,5134	1,3272	1,1695	0,9985	0,8666	0,7463	0,6207	0,5007	0,3807	0,2600	0,1400	0,0200

		1,8645	1,6941	1,4937	1,3149	1,1545	0,9857	0,8563	0,7363	0,6107	0,4907	0,3707	0,2500	0,1300	0,0100
ABRIL															
MAIO		1,8518	1,6808	1,4751	1,3026	1,1386	0,9739	0,8463	0,7263	0,6007	0,4807	0,3607	0,2400	0,1200	
JUNHO		1,8368	1,6654	1,4543	1,2897	1,1235	0,9522	0,8363	0,7156	0,5907	0,4707	0,3507	0,2300	0,1100	
JULHO	1,9746	1,8208	1,6510	1,4366	1,2768	1,1069	0,9496	0,8263	0,7054	0,5807	0,4607	0,3400	0,2200	0,1000	
AGOSTO	1,9624	1,8076	1,6372	1,4198	1,2643	1,0919	0,9390	0,8163	0,6944	0,5707	0,4507	0,3300	0,2100	0,0900	
SETEMBRO	1,9495	1,7923	1,6207	1,4034	1,2522	1,0778	0,9281	0,8063	0,6826	0,5607	0,4407	0,3200	0,2000	0,0800	
OUTUBRO	1,9373	1,7784	1,6053	1,3900	1,2397	1,0640	0,9179	0,7963	0,6724	0,5507	0,4307	0,3100	0,1900	0,0700	
NOVEMBRO	1,9253	1,7645	1,5879	1,3763	1,2249	1,0493	0,9079	0,7863	0,6612	0,5407	0,4207	0,3000	0,1800	0,0600	
DEZEMBRO	1,9126	1,7492	1,5682	1,3636	1,2111	1,0350	0,8971	0,7763	0,6507	0,5307	0,4107	0,2900	0,1700	0,0500	

ESTA TABELA NÃO SE APLICA AO ICMS.

Os valores das taxas de juros, utilizados para a elaboração desta tabela prática, são os abaixo indicados:

MÊS/ANO DA LAVRATURA DO AAIM	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
JANEIRO		0,0127	0,0153	0,0197	0,0127	0,0138	0,0143	0,0108	0,0100	0,0105	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100
FEVEIREIRO		0,0102	0,0125	0,0183	0,0108	0,0122	0,0115	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100
MARÇO		0,0126	0,0137	0,0178	0,0138	0,0153									